



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO Nº 113

1 Aos treze (13) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), reuniram-se,
2 na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do
3 Sul – MS (IPMCS), localizada na Avenida Seis (06), número um mil, duzentos e treze
4 (1213), na cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do
5 Comitê de Investimentos, instituído pelo Decreto Municipal nº 2.153, de 19 de outubro
6 de 2012, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.467, de 30 de março de 2021, para
7 realização de reunião para deliberação de sugestão de investimento a ser efetuada ao
8 Conselho Curador. A presente reunião contou a presença dos seguintes membros do
9 comitê de investimento: Maristela Fraga Domingues, Jairo de Freitas Cardoso, Agnes
10 Marli Maier Scheer Miler, Cláudio Sebastião Ferreira e Rosana Carvalho Masson. Após
11 os cumprimentos de praxe o Diretor Financeiro e membro do Comitê de Investimentos
12 do IPMCS, o Senhor Jairo apresentou o relatório de rentabilidade dos investimentos,
13 onde verificou-se que o IPMCS concluiu o mês de março com um saldo de cento e
14 quarenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e nove
15 reais e sete centavos (R\$ 142.496.579,07); que a rentabilidade acumulada obtida no
16 período de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de março foi de três milhões,
17 duzentos e cinquenta mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos
18 (R\$3.250.168,65) e que a rentabilidade obtida no mês de março foi de dois milhões,
19 quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e três
20 centavos (R\$ 2.575.887,43). Verificou-se, ainda, que a rentabilidade acumulada até a
21 data de trinta e um (31) de março (03) foi de dois vírgula trinta e quatro por cento
22 (2,34%) e que a meta atuarial prevista para o mesmo período foi de quatro vírgula
23 sessenta e quatro por cento (4,64%). Após análise dos relatórios, comparativos de
24 fundos e prospectos e discussões acerca do mercado financeiro foi decidido, por
25 unanimidade dos presentes, sugerir ao Conselho Curador a aplicação do recurso da
26 contribuição previdenciária da competência de março, que após o dispêndio os
27 pagamentos da folha e despesas gerais do IPMCS, restou um saldo de aproximadamente
28 quinhentos mil reais (R\$ 500.000,00), indicando que este recursos seja aplicado em
29 Fundo DI, também foi apresentado o atestado de credenciamento do Banco Bradesco
30 para análise e aprovação. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião e
31 eu Agnes Marli Maier Scheer Miler lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será
32 devidamente assinada pelos presentes.

Maristela Fraga Domingues
Jairo de Freitas Cardoso, Cláudio Sebastião Ferreira
Agnes Marli Maier Scheer Miler,
Rosana Carvalho Masson,